



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## PORTARIA Nº 645/2017

**Súmula:** Nomeia Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;  
Considerando artigos 125º e 126º do Estatuto dos Servidores, lei 411/1993.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomeia Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos ocorridos com o servidor de matrícula nº 948.

**Art. 2º** - A comissão de nº 03/2017 será composta pelos seguintes servidores:

**Presidente** – Erica de Melo Castro Coimbra - RG nº 1.765.764

**Membro** – Ivanise Soares Alexandre - RG nº 4.282.030-0

**Membro** – Ilineu Aparecido da Silva - RG nº 6.965.889-0

**Art. 3º** - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2017.

  
**BRAZ RIZZI**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Ilícua
Nº	1700
Página	81
Data	22/02/2017
Visto	JP